

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 173, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

325\*\*\*\*\*03, Protocolo: 30872981); Felipa Del Carmen Zapata (NB: 7141107500, CPF: 712\*\*\*\*\*43, Protocolo: 1242199081); Antonio Souza (NB: 0748747168, CPF: 139\*\*\*\*\*06, Protocolo: 355448119); Joao Vitor Gomes Moreira dos Santos (NB: 1196448644, CPF: 032\*\*\*\*\*57, Protocolo: 568008603, Representante Legal: Aparecida Moreira dos Santos, CPF 011\*\*\*\*\*64); Raimundo Jose Lopes da Silva (NB: 1707432675, CPF: 024\*\*\*\*\*38, Protocolo: 1331590733); Isolino Mariano dos Santos (NB: 1343303963, CPF: 075\*\*\*\*\*49, Protocolo: 254151994); Juarez de Lima Veras (NB: 1341759269, CPF: 057\*\*\*\*\*20, Protocolo: 1894683521); Maiza Batista dos Santos (NB: 2100382530, CPF: 066\*\*\*\*\*94, Protocolo: 837156421); Aquila Lorrain Pereira Santos (NB: 2095662665, CPF: 098\*\*\*\*\*06, Protocolo: 643517943); Selmo Sousa dos Santos (NB: 1911047091, CPF: 403\*\*\*\*\*20, Protocolo: 1578457389); Edmundo Pompeu (NB: 5217838732, CPF: 064\*\*\*\*\*68, Protocolo: 544250453); Candida Santos Reis (NB: 2017388550, CPF: 028\*\*\*\*\*42, Protocolo: 67443129); Dorivaldo Ferreira da Costa (NB: 5324101156, CPF: 022\*\*\*\*\*02); Maria de Jesus Rodrigues (NB: 1085758904, CPF: 145\*\*\*\*\*04, Protocolo: 1975316139); Edi Maria Molssatto da Silva (NB: 1468150844, CPF: 927\*\*\*\*\*20, Protocolo: 1221885334);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Adriana Foga<ccedil;a, CPF 007\*\*\*\*\*20, referente a Joao Nelsi Oliveira (NB: 5360487263, CPF: 341\*\*\*\*\*91, Protocolo: 427454511);

GILBERTO WALLER JUNIOR  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.274201/2024-52.

Inexigibilidade Nº 251/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as unidades do INSS no Estado do Piauí, vinculadas à Gerência Executiva em Teresina - PI, no âmbito da Superintendência Regional Nordeste - SRNE.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2025 a . Valor Total: R\$ 1.285.845,96. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 10/09/2025).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.178683/2025-00.

Inexigibilidade Nº 247/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. Objeto: Contratação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário junto à concessionária Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, para atender as das unidades da Previdência Social nas cidades de Amargosa, Camamu, Castro Alves, Cruz das Almas, Ituberá, Maragogipe, Muriúpe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Santo Antônio de Jesus, Ubaira e Vera Cruz, vinculadas à Gerência Executiva de São Antônio de Jesus, Estado da Bahia, no âmbito da Superintendência Regional Nordeste - SRNE.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 09/09/2025 a . Valor Total: R\$ 93.758,40. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 10/09/2025).

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo: 35014.212404/2024-55. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ 29.979.036/1161-06), representado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE e a PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV (CNPJ 06.121.067/0001-60), representada neste ato por seu presidente. DO OBJETO: Prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. PARTICIPES: MARCUS VINICIUS BRAGA DE FARIAS, CPF nº 0XX.XXX.XXX-43 Superintendente Regional Nordeste do INSS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024 (Regimento Interno), e o Presidente da Paraíba Previdência, José Antônio Coelho Cavalcanti, CPF nº 1XX.XXX.XXX-20, conforme as atribuições que lhe conferem o art. 01, da Lei nº 7.517 de 30 de dezembro de 2003.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 53/2023.

Nº Processo: 35014.501353/2022-71.

Pregão. Nº 27/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 44.784.174/0001-68 - CLEAN TERCEIRIZACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos serviços de condução de veículos oficiais (motoristas), para atender às necessidades da administração na gerência executiva do inss recife, e demais unidades de sua abrangência, bem como a superintendência regional nordeste, com disponibilização de mão de obra devidamente habilitada e em regime de dedicação exclusiva, contrato nº 53/2023 (seu nº 13055026), por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2025.. Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.504,04. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 20/09/2024).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 37/2023.

Nº Processo: 35014.125353/2021-80.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 04.808.914/0002-15 - PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no contrato original, em razão de sua atualização pela convenção coletiva de trabalho - cct, referente ao exercício 2025/2025, conforme planilhas realizadas nos documentos seu nº 22220898 e 22220923, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado de R\$ 1.030.552,85 (um milhão, trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e global de R\$ 12.366.634,20 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao acréscimo de 8,96% (oito inteiros vírgula noventa e seis décimos por cento), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, gerando assim o direito ao recebimento dos valores retroativos que totalizam R\$ 796.858,74 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 19/09/2025, com base nas alterações impostas pela convenção coletiva 2025/2025, da categoria de vigilantes do estado de pernambuco. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.366.634,20. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 10/09/2025).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 54/2021.

Nº Processo: 35014.110274/2020-93.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 01.438.073/0001-22 - SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços 2025 ao contrato nº 54/2021, que trata da prestação dos serviços do carregador/estivador, com fornecimento de equipamentos (incluindo os de proteção individual), em regime de empreitada por preço global, com disponibilização de mão de obra em regime, dedicação exclusiva, executados nas dependências das gerências executivas do inss vinculadas à superintendência regional nordeste (srne) e demais unidades jurisdicionadas no âmbito de cada uma delas, no período de 01/01/2025 a 01/12/2025.. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.356.441,24. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 10/09/2025).

### GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 35014.154664/2025-80, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 29.979.036/0001-94, e o MUNICÍPIO DE BONINAL-BA, CNPJ: 13.922.612/0001-83. Objeto: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Custos e Despesas: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025. Partícipes: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo, e Celeste Augusta Araújo Paiva, Prefeita do Município de Boninal- BA, como signatários do Acordo.

### GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 35014.355180/2024-75  
ESPECIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, CNPJ Nº 08.55.489/001-26  
OBJETIVO: Permitir que o Município de Doutor Severiano, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, assistenciais e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no acordo, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios e serviços requeridos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes desse ACORDO arcarão com suas próprias despesas para seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

PARTÍCIPES: JANSEN K. N. D. X., Gerente Executivo do INSS em Mossoró e MARIA de F. L. G., Prefeita do Município de Doutor Severiano/RN.

### GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.328903/2024-63. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representado pela Gerência Executiva Natal, e a Prefeitura de São Tomé/RN.

OBJETO: permitir que a Prefeitura de São Tomé realize, em favor dos usuários de sua abrangência, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, conforme serviços definidos no acordo, para posterior análise privativa do INSS acerca do reconhecimento e manutenção do direito aos benefícios.

DA VIGÊNCIA: o acordo vigorará por 60 (sessenta) meses a contar de sua publicação no DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: as partes desse acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

PARTÍCIPES: ANDRÉ PAULINO DOS SANTOS, Gerente Executivo de Natal, e JOSINALDO AMARO DE LIMA, prefeito do município de São Tomé/RN.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 22/2014.

Nº Processo: 35087.000454/2014-66.

Dispensa. Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: OTACILIA ROSA LEITE DE ALMEIDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 22/2014 pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses.. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.800,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 09/09/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 40/2012.

Nº Processo: 35092.000564/2009-91.

Dispensa. Nº 11/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: JOSE CARLOS DE REZENDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação nº. 40/2012 por mais 36 (trinta e seis) meses e reajuste contratual com base no igp-m.. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.200,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 09/09/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 61/2022.

Nº Processo: 35014.381148/2022-83.

Pregão. Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 61/2022, pelo período de 10/09/2025 a 10/09/2026 (12 meses).. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.900,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 09/09/2025).



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2025 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Natal

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.328903/2024-63. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representado pela Gerência Executiva Natal, e a Prefeitura de São Tomé/RN.

OBJETO: permitir que a Prefeitura de São Tomé realize, em favor dos usuários de sua abrangência, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, conforme serviços definidos no acordo, para posterior análise privativa do INSS acerca do reconhecimento e manutenção do direito aos benefícios.

DA VIGÊNCIA: o acordo vigorará por 60 (sessenta) meses a contar de sua publicação no DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: as partes deste acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

PARTÍCIPES: ANDRÉ PAULINO DOS SANTOS, Gerente Executivo de Natal, e JOSINALDO AMARO DE LIMA, prefeito do município de São Tomé/RN.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

